



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - PUBLICAÇÃO

Errata quanto a não publicação do Decreto Municipal n. 5578/2021, tendo em vista que tal ato deveria ter sido publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 055, de 17 de março de 2021.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5578/2021.
De 17 de março de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o servidor: **Rubens Rodrigues Timóteo**, matrícula n. 358.656, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, o servidor: **João José Costa Martins**, matrícula n. 352.188, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Daniel Lima Silva**, matrícula n. 358.609, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Lenir Fernandes Siebre Nunes**, matrícula n. 352.370, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Luciana Regina Silva de Castro**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 4.999.891-0, inscrita no CPF/MF sob n. 906.322.739-68, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Rubens**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Rodrigues Timóteo, inscrito no CPF/MF sob n. 849.389.009-04, portador da cédula de identidade RG sob n. 5.702.276-0, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Kevilyn Ferreira de Ramos**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 14.030.439-5, inscrita no CPF/MF sob n. 110.951.909-54, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata de Souza**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 8.948.700-5, inscrita no CPF/MF sob n. 056.993.969-00, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 9º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Maria Aparecida de Andrade**, matrícula n. 358.720, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Maria Aparecida de Andrade**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 5.957.811-1, inscrita no CPF/MF sob n. 734.812.039-34, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 11. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz**, matrícula n. 358.620, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Maykon Eduardo Cordeiro da Cruz**, portador da cédula de identidade RG sob n. 8.970.051-5, inscrito no CPF/MF sob n. 051.121.289-50, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 13. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Ezequias Porto Virgens**, matrícula n. 358.637, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Ezequias Porto Virgens**, portador da cédula de identidade RG sob n. 8.105.124-0, inscrito no CPF/MF sob n. 034.278.509-51, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 15. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Eni de Moura Silva**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 8.501.945-7, inscrita no CPF/MF sob n. 123.979.319-74, a partir de 1º de março de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Fabiane Pires de Souza Nascimento**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 10262852-7, inscrita no CPF/MF sob n. 063.560869-39, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 17. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, matrícula n. 358.575, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 18. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, portador da cédula de identidade RG sob n. 5.676.646-4, inscrito no CPF/MF sob n. 813.010.069-04, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 19. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Andréia Aparecida D'Ávila de Lima e Silva**, matrícula n. 358.660, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 20. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, emprego e Renda, a servidora: **Andréia Aparecida D'Ávila de Lima e Silva**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 8.314.889-6, inscrita no CPF/MF sob n. 009.840.149-18, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 21. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Andressa da Silva**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 141.263.980-4, inscrita no CPF/MF sob n. 410.797.888-59, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 22. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Cristiane Fidelis**, matrícula n. 358.571, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 23. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Cristiane Fidelis**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 5.918.823-2, inscrita no CPF/MF sob n. 931.480.469-00, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 24. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula n. 22.001, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 25. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Geovana Maria Cordeiro**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 5.680.190-1, inscrita no CPF/MF sob n. 855.574.479-20, a partir de 1º de março de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 26. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Maynara Aparecida Drunoski dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 12.43.206-0, inscrita no CPF/MF sob n. 091.689.959-46, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 27. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Euclides Braga de Souza Filho**, matrícula n. 349.244, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 28. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Euclides Braga de Souza Filho**, portador da cédula de identidade RG sob n. 3.908.269-1, inscrito no CPF/MF sob n. 635.445.479-53, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 29. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, portadora da cédula de identidade RG sob n. 8.969.207-5, inscrita no CPF/MF sob n. 071.136.299-89, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 026, de 22 de março de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 060, de 22 de março de 2021, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiana Marques Rodrigues da Silva	351.687	SMDS	Seção de Rondas Patrimoniais I	01/03/2021

"(...)".

Leia-se:

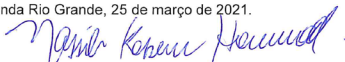
"(...)".

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiana Marques Rodrigues da Silva	351.687	SMDS	Divisão de Controle Financeiro e Processos	01/03/2021

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2021.
De 25 de março de 2021.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 14.683/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente ocupado pela servidora: **Marilene Aparecida dos Santos**, matrícula n. 351.405, em razão de seu falecimento, a partir de 20 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2021.
De 25 de março de 2021.

SÚMULA: "Altera a Portaria 079/2019 que designa a Comissão Disciplinar Permanente – CDP – do Município de Fazenda Rio Grande, com nomenclatura alterada pela Portaria 022/2020, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.353/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída do exercício da função de Coordenação/Assessoria II – Secretário da Comissão Disciplinar Permanente – CDP junto a Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, a servidora: Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula n. 351.279, ficando designada para o exercício da função de Coordenação/Assessoria II – Secretário da Comissão Disciplinar Permanente – CDP a servidora: Cristina de Fátima Wendrecoski, matrícula n. 353.862.

Art. 2º Fica destituída do exercício da função de Coordenação/Assessoria II – Membro da Comissão Disciplinar Permanente – CDP junto a Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, a servidora: Cristina de Fátima Wendrecoski, matrícula n. 353.862, ficando designada para o exercício da função de Coordenação/Assessoria II – Membro da Comissão Disciplinar Permanente – CDP a servidora: Geisiane de Paula Roberto, matrícula 351.119.

Art. 3º Permanece no exercício da função de Coordenação/Assessoria I - Presidente Comissão Disciplinar Permanente - CDP junto a Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, o servidor: Altair de Jesus da Luz, matrícula n. 351.588.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica revogado o artigo 4º, da Portaria 079/2019, com efeitos a partir de 23 de março de 2021.

Art. 5º As demais disposições da Portaria n. 079/2019 permanecem inalteradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2019.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 062/2021/SMA
De 24 DE MARÇO DE 2021

Súmula: "Exonera a pedido servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
12010/2021	358389	BIANCA BAIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2021
14320/2021	352478	MARIA MADALENA RODRIGUES	PROFESSOR 40H	16/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021.

MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTKINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 012/2021 – CAEP
De 22 de Março de 2021

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2021.

Mauricio Fernando Cunha Smijtkink
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021

Suelen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 012/2021

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
355914	30/01/2018	Robson Batista Damacena	Professor – 40 horas	Aprovado
355517	14/08/2017	Mara Letícia da Silva Santos	Documentador Escolar	Aprovado
355581	21/08/2017	Natalia Maria Lucindo	Professor - 40 horas	Aprovado



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 015/2021 – CAEP
De 25 de Março de 2021

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2021.

Maurício Fernando Cunha Smijltink
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 015/2021

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
355575	21/08/2017	Suellen Teófilo de Moraes de Lima	Professor – 40 horas	Aprovado
355981	06/02/2018	Janaine Prestes de Souza Christino	Professor – 20 horas	Aprovado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 - ID 3459

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 12.797.654/0001-77;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 – Bairro Jardim Veneza, com extensão total de 374,17 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial
MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2020;
PROTOCOLO: 8828/2021;
VALOR SUPRESSÃO: Fica reduzido no valor contratual o montante de **R\$21.652,12 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, referente adequação de metafísica, representando redução contratual de 3,84% do valor inicial do contrato, passando o contrato a totalizar **R\$582.652,12 (Quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**..
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 20/2021
PROTOCOLO: 9092/2021

OBJETO: Dispensa emergencial de licitação para aquisição de materiais médicos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CRISTIAN FELIPE RIGO EPIS LTDA.
CNPJ: 40.691.696/0001-64
VALOR: R\$: 335.580,00 (Trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)

PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 25.463.374/0001-74
VALOR: R\$: 162.828,00 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais)

PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR: R\$: 13.370,00 (Treze mil trezentos e setenta reais)

PESSOA JURÍDICA: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 18.255.796/0001-99
VALOR: R\$: 41.975,00 (Quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)

PESSOA JURÍDICA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ: 78.742.491/0001-33
VALOR: R\$: 22.940,00 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta reais)

PESSOA JURÍDICA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.118.503/0001-05
VALOR: R\$: 9.325,20 (Nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias
AUTORIZAÇÃO: 22/03/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 20/2021, que tem como objeto Dispensa emergencial de licitação para aquisição de materiais médicos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: **CRISTIAN FELIPE RIGO EPIS LTDA - CNPJ: 40.691.696/0001-64**, no valor total de **R\$ 335.580,00** (Trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais); **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74**, no valor total de **R\$ 162.828,00** (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais); **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39**, no valor total de **R\$13.370,00** (Treze mil trezentos e setenta reais); **M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.255.796/0001-99**, no valor total de **R\$ 41.975,00** (Quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais); **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33**, no valor total de **R\$ 22.940,00** (Vinte e dois mil novecentos e quarenta reais); **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.118.503/0001-05**, no valor total de **R\$ 9.325,20** (Nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 175/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 9092/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 21/2021
PROTOCOLO: 11798/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para Aquisição de Bombons conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.624.217/0001-78
VALOR: R\$: 8.200,50 (Oito mil e duzentos reais e cinquenta centavos.)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias
AUTORIZAÇÃO: 25/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 04/2021

PROTOCOLO: 13696/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S/A conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 992.500,00 (Novecentos e noventa e dois mil quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 25/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, que tem como objeto Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S/A conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente **BANCO DO BRASIL S/A** no valor total **R\$ 992.500,00** (Novecentos e noventa e dois mil quinhentos reais), com base Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 195/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 13696/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 01.766.190/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma virtual via aplicativo <http://meet.jit.si>, na sala AGO-AssembleiaGeraOrdinaria, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas que representam a maioria das ações da CODEF, formando o quórum necessário para abertura dos trabalhos da mesa, como se verifica das assinaturas apostas ao final.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma estatutária, em seu artigo 30, assumiu a presidência da mesa o Sr Diego Fernandes Plytovanicz, Presidente Interino do Conselho de Administração; contando ainda com a participação do Dr. Nassib Kassem Hammad, Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande; Sr. César Augusto Brunetto, Diretor Presidente da CODEF; Sr. Tiago Henrique Wandscheer, Diretor de Administração e Finanças; Sr. Claudio Tavares, Diretor Técnico; além dos Conselheiros de Administração Gerry José dos Santos, Deuzania Caris Martins Pereira, e Alex Francisco Gomes. Esteve presente ainda o Senhor Fábio Antonio da Rocha, representando o Controle Interno e Conselheiro Fiscal. Inicialmente foi aberta a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, que argumentou e parabenizou o trabalho realizado pela administração do Sr. Cesar augusto Brunetto e de toda a equipe. Passou a palavra ao atual Diretor Presidente para que manifestasse sobre o trabalho realizado, que exaltou a parceria com o Município e o trabalho desenvolvido à frente da CODEF.

ORDEM DO DIA – de conformidade com o artigo 132 da Lei 6404/76, a ordem do dia ficou da seguinte forma:

- 1 – Escolha do novo Conselheiro de Administração.
- 2 – Planejamento estratégico financeiro e organizacional da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande para o ano de 2021
- 3 – Destituição do Diretor Presidente
- 4 – Eleição do Diretor Presidente para o biênio 2021-2022

No primeiro tópico ficou escolhido o nome de Aroldo José Pereira Bueno, inscrito no CPF 509.222.709-53 e portador do RG 4.436.811-0, residente à Rua Itália 87, em Fazenda Rio Grande-Pr, para assumir no lugar de Talita de Lima Souza como Conselheiro de Administração. No segundo tópico da pauta, referente ao planejamento estratégico financeiro e organizacional, ficou definido que os novos subsídios dos Diretores e Conselheiros serão aprovados em nova Assembleia, e que por enquanto não terão remuneração até formação de caixa da Companhia, que deve acontecer com a realização do leilão dos imóveis recuperados judicialmente. Em relação ao tópico de destituição de Diretor, em atendimento à Lei 13.303/16 que prevê mandato de 02 (dois) anos, e considerando que havia uma previsão anterior de 03 (três) anos no estatuto antigo da CODEF, e em consonância com os referidos instrumentos legais, fica destituído do cargo de Diretor Presidente o Sr. César Augusto Brunetto, havendo vacância no cargo. Ainda, na sequência o Presidente do Conselho de Administração Diego Fernandes Plytovanicz informou que o Conselho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 01.766.190/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Diego Fernandes Plytovanicz
Conselheiro de Administração

Gerry José dos Santos
Conselheiro de Administração

Deuzania Caris Martins Pereira
Conselheira de Administração

Aroldo José Pereira Bueno
Conselheiro de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 01.766.190/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

de Administração definiu como nome ao cargo de Diretor Presidente o Sr. Tiago Henrique Wandscheer para o biênio 2021-2022. Em seguida, passou-se à escolha do novo Diretor Presidente, e ficou definido por unanimidade entre os cotistas o nome do Sr. Tiago Henrique Wandscheer, inscrito no CPF 033.659.959-51 e portador do RG 4.719.637-0. Como Diretor Administrativo e Financeiro ficou definido que o cargo permanece com o Sr. Tiago Henrique Wandscheer, que irá acumular interinamente as duas Diretorias. Ficou ainda determinado que a sede da Companhia será no mesmo endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito à Rua Jacarandá 82, sala 24 em Fazenda Rio Grande-Pr. Nesse momento então, foi declarado empossado o novo Diretor Presidente Tiago Henrique Wandscheer e também o Sr. Aroldo José Pereira Bueno como Conselheiro de Administração. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, se manifestaram os Senhores Nassib Kassem Hammad – Prefeito Municipal; Sr. César Augusto Brunetto, Gerry José dos Santos e Tiago Henrique Wandscheer, sendo então concluída a matéria da Ordem do Dia e o Presidente Interino do Conselho de Administração encerrou os trabalhos da Assembleia do que, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas e demais presentes. Fazenda Rio Grande-PR, 11 de março de 2021. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no Livro nº 1 de ATAS de Assembleias Gerais da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE.

César Augusto Brunetto
Ex-Diretor Presidente

Tiago Henrique Wandscheer
Diretor Presidente eleito

Fábio Antônio da Rocha
Conselheiro Fiscal

Alex Francisco Gomes
Conselheiro de Administração

Dr. Claudio Tavares
Diretor Técnico

Cesar Frevedello Coelho
Conselheiro Fiscal

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Extrato de Contrato nº 001/2021 Processo Administrativo nº 002/2021 Dispensa de Licitação nº 003/2021	
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.	
CONTRATADO: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP	
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Investimentos.	
VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais)	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/1993.	
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/02/2021	
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2021 de 26 de março de 2021

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		060.2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		12191/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: J. C. Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Paulo Frontin, nº632 (u031); Rua Paulo Frontin, nº636 (u022); Rua Paulo Frontin, nº620 (u033) Bairro: Fazenda Rio Grande Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Paraná e a Rua Minas Gerais Lote: 03 Quadra: 06 Planta: Industrial e Residencial Paraná		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários		
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola		
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Saúde		
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança		
☒ Serviços ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plano Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 350,00 Frente Rua Paulo Frontin (m): 18,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 4 (m): 20,00 LE divide Lote 2 (m): 20,00 Fundos div Lote 200 (m): 18,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 120,00 Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 Sublote 03 (fração de terreno): 120,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 371,83 VU Médio: 437,45 VU Máximo: 503,07		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 52.494,00 Valor (Sublote 02): 52.494,00 Valor (Sublote 03): 52.494,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 4.724,45 Quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos		
Valor Sublote R\$: 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Valor Sublote R\$: 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Valor Sublote R\$: 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Receptivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 59.551 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 148/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 25/10/2019, conforme protocolo 47.022/2019;		
• Inscrição Imobiliária 031.013.0438.001		

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		060.2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		12191/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		061.2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0012188/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: J. C. Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Paulo Frontin, nº650 "Condomínio Residencial Paulo Frontin 650 Lote 02 Quadra 05 u031" Bairro: Fazenda Rio Grande Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Paraná e a Rua Minas Gerais Lote: 2 Quadra: 6 Planta: Industrial e Residencial Paraná		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários		
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola		
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Saúde		
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança		
☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plano Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 01) (m²): 120,00 Frente Rua Paulo Frontin (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 02 (m): 20,00 LE divide Lote 012 (m): 20,00 Fundos div Lote 200 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 120,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 371,83 VU Médio: 437,45 VU Máximo: 503,07		
Valor da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 52.494,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Receptivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 66.407 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 725/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 05/06/2020, conforme protocolo 28.696/2020;		
• Inscrição Imobiliária 031.013.0456.001		

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		061.2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0012188/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2021

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

02/02